

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 336, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 178.445.400,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 203.501.257,00 (duzentos e três milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinqüenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória; e

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 3.317.000,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
*Paulo Bernardo Silva*

**Este texto não substitui o publicado no DOU, de 27.12.2006**

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA**

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,000,000,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES</b>								<b>1.890.400</b>
PROJETOS								
26 122	0225 1K85	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA						<b>1.890.400</b>
26 122	0225 1K85 0101	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.890.400
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>								<b>38.317.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0909 0A88	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA						<b>18.000.000</b>
26 846	0909 0A88 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	311
26 846	0909 0C12	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA						<b>707.000</b>
26 846	0909 0C12 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	311
26 846	0909 0C13	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO ESPIRITO SANTO - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA						<b>472.000</b>
26 846	0909 0C13 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO ESPIRITO SANTO - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DOESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	311
26 846	0909 0C14	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO CEARA - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA						<b>472.000</b>
26 846	0909 0C14 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO CEARA - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	311
26 846	0909 0C15	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA						<b>472.000</b>
26 846	0909 0C15 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	311
26 846	0909 0C16	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO PARA - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA						<b>472.000</b>
26 846	0909 0C16 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOKAS DO PARA - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	311
26 846	0909 0C17	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA						<b>722.000</b>



ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
		<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>								<b>99.649.092</b>
		PROJETOS								
26 783	0237 5E83	<b>CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS</b>								<b>99.649.092</b>
26 783	0237 5E83 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								99.649.092
			F	4	3	90	0	100	58.722.219	
			F	4	3	90	0	111	3.218.314	
			F	4	3	90	0	311	37.708.559	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>99.649.092</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>99.649.092</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 3	V A L O R	
		0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							870.000	
		PROJETOS								
26 122	0225 1K85	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							870.000	
26 122	0225 1K85 0101	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							870.000	
			F	3	2	90	0	311	870.000	
		TOTAL - FISCAL							870.000	
		TOTAL - SEGURIDADE							0	
		TOTAL - GERAL							870.000	

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D					

**0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL** **59.789.169**

26 782	0220 2834 0220 2834 0201	ATIVIDADES							
		RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000 4.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	50.000.000 4.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000 1.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000 2.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000 3.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000 1.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	17.000.000 17.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	17.000.000 1.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000 3.000.000
26 782	0220 2841 0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000 5.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.000.000 5.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.000.000 5.000.000
		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000 3.000.000
		PROJETOS							
		RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.375.864
		RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	111	3.375.864 3.375.864
		RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-282 - DIVISA SC/RS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.413.305
		RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-282 - DIVISA SC/RS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.413.305 2.413.305

**0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES** **1.918.000**

		PROJETOS						
--	--	----------	--	--	--	--	--	--

26 122	0225 1K85	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA								1.918.000
26 122	0225 1K85 0101	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.918.000
			F	3	2	90	0	311		1.918.000

**0229 CORREDOR SAO FRANCISCO** **20.000.000**

		PROJETOS								
26 782	0229 11V2	ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								20.000.000
26 782	0229 11V2 0103	ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000

**0230 CORREDOR LESTE** **8.000.000**

		PROJETOS								
26 782	0230 1K79	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								8.000.000
26 782	0230 1K79 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								8.000.000

**0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO** **8.450.000**

		PROJETOS								
26 783	0231 1K86	OBRAS EMERGENCIAIS NA PONTE FERROVIARIA SOBRE O CORREGO CAMPESTRE - NO MUNICIPIO DE LINS - NO ESTADO DE SAO PAULO								1.450.000
26 783	0231 1K86 0101	OBRAS EMERGENCIAIS NA PONTE FERROVIARIA SOBRE O CORREGO CAMPESTRE - NO MUNICIPIO DE LINS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.450.000
26 782	0231 1K89	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-497 - ENTRONCAMENTO BR-461 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								7.000.000
26 782	0231 1K89 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-497 - ENTRONCAMENTO BR-461 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								7.000.000

**0233 CORREDOR MERCOSUL** **17.685.227**

		PROJETOS								
26 782	0233 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA								7.205.227
26 782	0233 1208 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								7.205.227
26 782	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.480.000
26 782	0233 3766 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.480.000

**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS** **9.457.435**

		PROJETOS								
26 782	0237 3768	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS								9.457.435
26 782	0237 3768 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								9.457.435

TOTAL - FISCAL **125.299.831**

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	125.299.831

**ORGÃO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE**  
**UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M O D	I U I	F T E	V A L O R
<b>1246 RUMO AO PAN 2007</b>									<b>30.000.000</b>
27 811	1246 3950	PROJETOS							
		IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							<b>30.000.000</b>
27 811	1246 3950 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	318	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.000.000</b>

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -  
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E
		1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO						920.334
		PROJETOS						
20 607	1038 5354	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NILO COELHO COM 18.857 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						920.334
20 607	1038 5354 0101	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NILO COELHO COM 18.857 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						920.334
			F	3	3	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						920.334
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						920.334

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

**ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA**

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO**

## ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI</b>								<b>1.534.375</b>			
ATIVIDADES											
12 364	1073 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.534.375		
12 364	1073 6373 0033	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	559.375		
			F	4	2	90	0	100	975.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.534.375</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.534.375</b>			

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
 UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
		0419 DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO PORTE							7.000.000
		ATIVIDADES							
22 661	0419 2374	APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS							7.000.000
22 661	0419 2374 0192	APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - CONSTRUCAO DE BARRACOES INDUSTRIAS EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	100	7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000
									7.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R			
			S	N	P	O	U	T	E			
<b>0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA</b>								<b>7.500.000</b>				
ATIVIDADES												
25 121	<b>0276 4897</b> 0276 4897 0001	<b>PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGETICO</b>								<b>7.500.000</b>		
		PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGETICO - NACIONAL								7.500.000 2.500.000 5.000.000		
								F 3	2 90 0 142			
								F 3	2 90 0 342			
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>2.500.000</b>				
ATIVIDADES												
25 122	<b>0750 2000</b> 0750 2000 0001	<b>ADMINISTRACAO DA UNIDADE</b>								<b>2.500.000</b>		
		ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								2.500.000 2.500.000		
								F 3	2 90 0 300			
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>10.000.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0				
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>10.000.000</b>				

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>43.515.183</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0A45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO									<b>21.000.000</b>
26 846	0909 0A45 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	311		21.000.000	
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO									<b>22.515.183</b>
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	111		22.515.183	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>43.515.183</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>43.515.183</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M O D	I U	F T E	V A L O R
		<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>							<b>16.708.559</b>
		PROJETOS							
26 782	0220 3E35	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							16.708.559
26 782	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							16.708.559
			F	4	3	90	0	311	16.708.559
		<b>0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES</b>							<b>72.357.181</b>
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							72.357.181
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL							72.357.181
			F	3	3	90	0	100	58.722.219
			F	3	3	90	0	111	13.634.962
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>89.065.740</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>89.065.740</b>

**ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA**

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>1304 CONSERVACAO, USO RACIONAL E QUALIDADE DAS AGUAS</b>								<b>8.000.000</b>			
PROJETOS											
18 541 18 541	1304 10CS 1304 10CS 0033	<b>DESPOLUICAO DE LAGOAS</b> DESPOLUICAO DE LAGOAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
F 4 2 40 0 100								<b>8.000.000</b>			
8.000.000											
TOTAL - FISCAL								<b>8.000.000</b>			
TOTAL - SEGURIDADE								<b>0</b>			
TOTAL - GERAL								<b>8.000.000</b>			

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	V A L O R
<b>1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO</b>							<b>920.334</b>			
		PROJETOS								
20 607	1038 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARREIRAS NORTE COM 2.093 HA NO ESTADO DA BAHIA								<b>488.578</b>
20 607	1038 5328 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARREIRAS NORTE COM 2.093 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	3	50	0	100		132.398
			F	3	3	90	0	100		350.356
			F	3	3	91	0	100		5.824
20 607	1038 5330	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO COM 2.091 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO								<b>1.958</b>
20 607	1038 5330 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO COM 2.091 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	100		1.958
20 607	1038 5358	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NUPEBA/RIACHO GRANDE COM 4.770 HA NO ESTADO DA BAHIA								<b>275.505</b>
20 607	1038 5358 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NUPEBA/RIACHO GRANDE COM 4.770 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	3	90	0	100		275.505
			F	4	3	90	0	100		271.505
										4.000
20 607	1038 5368	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO COM 12.048 HA NO ESTADO DA BAHIA								<b>84.293</b>
20 607	1038 5368 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO COM 12.048 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	3	90	0	100		84.293
			F	4	3	90	0	100		50.065
										34.228
20 607	1038 5370	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO GORUTUBA COM 5.286 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS								<b>70.000</b>
20 607	1038 5370 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO GORUTUBA COM 5.286 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	3	90	0	100		70.000
			F	4	3	90	0	100		70.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>920.334</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>920.334</b>			

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P M I F						VALOR		
			F	4	2	40	0	100			
<b>6001 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICIPIOS DE PEQUENO PORTO</b>											
15 451	6001 109A	PROJETOS							185.250		
		IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES									
15 451	6001 109A 2142	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	100	185.250		
<b>6002 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTO</b>											
15 451	6002 109B	PROJETOS							20.135.000		
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTO									
15 451	6002 109B 0400	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTO - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	100	2.317.500		
15 451	6002 109B 0402	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTO - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS DAS REGIOES NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	100	2.055.000		
			F	4	2	40	0	100	262.500		
			F	4	2	40	0	100	17.817.500		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>											

TOTAL - FISCAL 20.320.250

0

TOTAL - GERAL 20.320.250

**ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES**  
**UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS**

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA						14.703.274
99 999	0999 0998	OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100 14.703.274 14.703.274 14.703.274
		TOTAL - FISCAL						14.703.274
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						14.703.274

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		3.317.000	3.317.000
	TOTAL - GERAL		3.317.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.317.000	3.317.000
	TOTAL - GERAL		3.317.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE		3.317.000	3.317.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.317.000	3.317.000
	TOTAL - GERAL		3.317.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		472.000	
0230 CORREDOR LESTE		1.179.000	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		722.000	
0235 CORREDOR NORDESTE		472.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		472.000	
	TOTAL - GERAL		3.317.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		3.317.000	3.317.000
	TOTAL - GERAL		3.317.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.317.000	
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.317.000	
6.2.1.0.00 TESOURO		3.317.000	
6.2.1.1.00 DIRETO		3.317.000	
TOTAL DA RECEITA	3.317.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	3.317.000
<hr/>			
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<hr/>		<hr/>	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.317.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		3.317.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.317.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		472.000	
0230 CORREDOR LESTE		1.179.000	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		722.000	
0235 CORREDOR NORDESTE		472.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		472.000	
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC		472.000	
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA		472.000	
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		472.000	
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP		722.000	
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP		472.000	
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ		707.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.317.000	
<hr/>	TOTAL		3.317.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		3.317.000	
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		3.317.000	
6.2.1.0.00 TESOURO		3.317.000	
6.2.1.1.00 DIRETO		3.317.000	
TOTAL DA RECEITA	3.317.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	3.317.000
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES			
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC			
<hr/>		<hr/>	
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<hr/>		<hr/>	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		472.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		472.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0235 CORREDOR NORDESTE		472.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		472.000	
<hr/>	TOTAL		472.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		472.000	
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		472.000	
6.2.1.0.00 TESOURO		472.000	
6.2.1.1.00 DIRETO		472.000	
TOTAL DA RECEITA	472.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	472.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>									<b>472.000</b>
		PROJETOS							
26 784	0235 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 784	0235 1K87 0023	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARÁ PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	472.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>472.000</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>
<b>26 TRANSPORTE</b>   <b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>   <b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>   <b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>   <b>472.000</b>
<b>TOTAL</b>   <b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>
<b>6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>   <b>472.000</b>
<b>6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>   <b>472.000</b>
<b>6.2.1.0.00 TESOURO</b>   <b>472.000</b>
<b>6.2.1.1.00 DIRETO</b>   <b>472.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>   <b>472.000 RECEITAS CORRENTES</b>   <b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>   <b>472.000</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>									<b>472.000</b>
		PROJETOS							
26 784	0230 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 784	0230 1K87 0032	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	472.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>472.000</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>
<b>26 TRANSPORTE</b>   <b>472.000</b>

<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>	
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIARIO</b>	<b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO</b>	<b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>472.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>472.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
<b>6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>472.000</b>
<b>6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>472.000</b>
<b>6.2.1.0.00 TESOURO</b>	<b>472.000</b>
<b>6.2.1.1.00 DIRETO</b>	<b>472.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>472.000</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>472.000</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA**

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO</b>							<b>472.000</b>		
		PROJETOS							
26 784	0229 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 784	0229 1K87 0029	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA  PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	472.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>							<b>472.000</b>		

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**

<u>ANEXO III</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>
		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 722.000</b>		
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>		
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>722.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>		<b>722.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>		<b>722.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>722.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>722.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
<b>6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>722.000</b>
<b>6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>722.000</b>
<b>6.2.1.0.00 TESOURO</b>		<b>722.000</b>
<b>6.2.1.1.00 DIRETO</b>		<b>722.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>722.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
		<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
		<b>722.000</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP**

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>							<b>722.000</b>		
		PROJETOS							
26 784	0231 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							722.000
26 784	0231 1K87 0035	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO  PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	722.000

---

TOTAL - INVESTIMENTO

722.000

---

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
**26 TRANSPORTE** | **472.000**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
**784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO** | **472.000**

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS** | **472.000**

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
**495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO** | **472.000**

**TOTAL** | **472.000**

<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	472.000
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	472.000
6.2.1.0.00 TESOURO	472.000
6.2.1.1.00 DIRETO	472.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>472.000 RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V AL O R
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	----------

**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS** | **472.000**

		<b>PROJETOS</b>							
26 784	0237 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 784	0237 1K87 0015	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	472.000

**TOTAL - INVESTIMENTO** | **472.000**

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 707.000**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
**26 TRANSPORTE** | **707.000**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
**784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO** | **707.000**

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
**0230 CORREDOR LESTE** | **707.000**

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
**495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO** | **707.000**

**TOTAL** | **707.000**

<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	707.000
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	707.000
6.2.1.0.00 TESOURO	707.000
6.2.1.1.00 DIRETO	707.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>707.000 RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V AL O R
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	----------

**0230 CORREDOR LESTE**

707.000

Brasília, 21 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, conforme discriminado no quadro a seguir:

Órgão	R\$ 1,00 Valor
Presidência da República	15.000.000
Ministério de Minas e Energia	10.000.000
Ministério dos Transportes	269.343.323
Ministério do Esporte	30.000.000
Ministério da Integração Nacional	920.334
Ministério das Cidades	60.000.000
<b>Total</b>	<b>385.263.657</b>

2. No que se refere à Presidência da República, os recursos possibilitarão à Secretaria de Aqüicultura e Pesca - SEAP, como agente de desenvolvimento das políticas voltadas ao setor pesqueiro, cumprir o disposto na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, mediante o pagamento de subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras, que constitui o resarcimento da diferença paga por armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras em relação ao preço praticado no resto do mundo, o que serve, na maioria dos casos, para minimizar os problemas econômicos do setor.

3. No âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME, o crédito permitirá à União integralizar o capital da Empresa de Pesquisa Energética - EPE com vistas à ampliação e adequação de sua capacidade produtiva, atualmente pressionada pelo crescimento das demandas por estudos de planejamento dos setores energético, elétrico, de petróleo e gás natural, de modo a possibilitar a conclusão de seus produtos, como a elaboração do Plano Nacional de Energia 2030 e a edição do Plano Decenal, agora em dimensão energética.

4. No que tange ao Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão:

a) o repasse de recursos às Companhias Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, a título de participação da União no capital dessas empresas, visando ao prosseguimento dos processos de saneamento econômico-financeiro;

b) a implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza;

c) a construção do trecho ferroviário entre as cidades de Aguiarnópolis e Palmas, no Estado do Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul;

d) a recuperação, restauração e conservação de rodovias federais, indispensáveis à garantia de suas condições de trafegabilidade e segurança, em especial, no caso da conservação, daquelas que sofreram intervenções pelo Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE; e

e) a construção e adequação de trechos rodoviários em diversos Estados da Federação e adequação de travessia urbana no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais; o alargamento da ponte sobre o Rio São Francisco no Estado de Pernambuco; e a execução de obras emergenciais na Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre, no Município de Lins, no Estado de São Paulo.

5. Cabe ressaltar, ainda, que dos recursos alocados no Ministério dos Transportes R\$ 3.317.000,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil reais) destinam-se ao aumento de capital das Companhias Docas a seguir discriminadas, responsáveis pela execução dos projetos nos respectivos portos, razão pela qual a proposta de abertura de crédito extraordinário contempla as referidas companhias:

R\$ 1,00

Unidade	Valor
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	472.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	472.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	722.000
Companhia Docas do Pará - CDP	472.000

Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	707.000
Total	3.317.000

6. Em relação ao Ministério da Integração Nacional, o crédito permitirá a estruturação de modelos de concessão da infra-estrutura de uso comum de Perímetros Públicos de Irrigação em funcionamento, contemplados com recursos do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI. O crédito em questão atenderá o Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, localizado em Petrolina, no Estado de Pernambuco, onde serão estudadas alternativas para a transferência da sua gestão, e cujas conclusões serão utilizadas em outros perímetros.

7. No que se refere aos Ministérios do Esporte e das Cidades, o crédito atenderá despesas relacionadas com obras de infra-estrutura na cidade do Rio de Janeiro, necessárias à realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007.

8 No caso da Presidência da República, a relevância e urgência da matéria justificam-se em função da necessidade de garantir a plena atividade pesqueira no País, tendo em vista os sucessivos aumentos nos custos de produção do setor, que tem na exportação de pescados a maior rentabilidade e apresenta dificuldade em cumprir seus contratos em dólar.

9. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justificam-se em função do risco de insolvência da EPE, da necessidade de garantir o atendimento à crescente demanda nacional por estudos de planejamento energético, sem os quais estarão comprometidas a expansão da oferta energética nas próximas décadas e a possibilidade de utilização de fontes alternativas. Todos esse fatores são essenciais à garantia do crescimento econômico do País e à redução das desigualdades regionais.

10. No âmbito do Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se devido à necessidade de:

a) pagar obrigações da CDRJ junto ao Tesouro Nacional, impeditiva à execução de convênio para consecução de serviços de dragagem nos Portos do Rio de Janeiro, sem os quais poderá ocorrer paralisação da atividade portuária e interrupção do escoamento da produção, com sérios prejuízos à economia do País;

b) acatar determinação do Tribunal de Contas da União, relativa à instalação, no Porto de Salvador, de um portêiner de propriedade da CODEBA, estocado há mais de 10 anos, sem uso, nas dependências da empresa construtora, de forma a reduzir os gastos com a manutenção, depósito e seguro do referido equipamento;

c) possibilitar o pagamento de débitos oriundos de passivo trabalhista assumidos pela CODEBA, em face da extinção da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, considerando que o processo já está com decisão transitada em julgado, a qual resultou na penhora e bloqueio pela Justiça do Trabalho dos recursos da empresa;

d) executar intervenções nos portos nacionais de forma a combater o risco de entrada e a disseminação do vírus influenza aviária, ou mesmo de um eventual subtipo viral responsável por uma nova pandemia de influenza no território nacional, de forma a evitar sérios riscos de contaminação ao plantel de aves para consumo e abate;

e) impedir a paralisação das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o referido projeto;

f) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias; a deterioração das rodovias federais, face ao período chuvoso e à proximidade das férias de fim de ano; e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

g) atalhar implicações econômicas e sociais na área de influência das cidades abrangidas pela ponte sobre o Rio São Francisco, que poderão resultar em dificuldades no recebimento de produtos de outras procedências, no escoamento da produção do Nordeste, sobretudo do Vale do São Francisco, para o Sul e Sudeste e até para o exterior; e

h) evitar o comprometimento da estrutura da Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre, no Município de Lins, devido ao processo de erosão acelerado nas margens do Córrego.

11. No Ministério da Integração Nacional, a relevância e a urgência da matéria justificam-se pela importância da efetiva transferência dos perímetros de irrigação para os agricultores e a consequente desoneração da União, com incentivo para o aumento da renda local e de possibilidades de novos investimentos mediante a Parceria Público-Privada - PPP. Os estudos e modelos serão desenvolvidos em parceria com técnicos de Agência Financeira Internacional, com notada experiência em projetos similares em outros países.

12. No âmbito dos Ministérios do Esporte e das Cidades, a urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as demandas referentes a este pleito não sejam atendidas. O provável atraso comprometerá os resultados esperados, o que poderá acarretar perda do direito de sediar o Pan 2007, bem como o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude, prejudicando a imagem do País.

13. É oportuno informar que parte das programações constantes do crédito refere-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do PPI.

Essas ações visam racionalizar a alocação desses investimentos, bem como evitar que fiquem ociosos recursos constantes de programações que não têm condições técnicas de implementação neste exercício.

14. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de anulação parcial de dotações orçamentárias e do repasse de recursos da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

15. Ressalto, por oportuno, que, segundo os Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Minas e Energia, dos Transportes, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

16. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional.

Respeitosamente,  
Paulo Bernardo Silva